

EDITAL 08/COPERVE/2012

A Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC, através da Comissão Permanente do Vestibular-COPERVE, retifica o capítulo 9 do EDITAL 04/COPERVE/2012, de 17 de setembro de 2012. O referido capítulo passa a ter a seguinte redação:

9. DOS RECURSOS DAS QUESTÕES OBJETIVAS E DA VISTA DAS QUESTÕES SUBJETIVAS

9.1- Caberá recurso quanto ao conteúdo das questões das provas e quanto ao gabarito preliminar das questões objetivas (proposições múltiplas e/ou abertas) e das questões discursivas, o qual deverá ser interposto à COPERVE/UFSC **pelos candidatos, até às 18h do dia 18 de dezembro de 2012**. Cada recurso deverá:

- a) ser referente a uma única questão;
- b) conter nome, número de inscrição e assinatura do candidato;
- c) ser digitado ou preenchido a mão com letra legível, conforme modelo disponível na internet;
- d) ser fundamentado, com argumentação lógica e consistente.

9.1.1 – Os recursos deverão ser enviados através do fax n. (48) 3721-9952, ou entregues na COPERVE/UFSC, Campus Universitário, Bairro Trindade, CEP 88040-900, Florianópolis, Santa Catarina, Brasil.

9.1.2 – Os recursos que não estiverem de acordo com o disposto nos itens 9.1 e 9.1.1 serão liminarmente indeferidos.

9.1.3 – Se houver alteração do gabarito preliminar ou anulação de questões em decorrência dos recursos, o resultado final será processado utilizando o gabarito definitivo. Os pontos de questões eventualmente anuladas não serão contabilizados em favor de nenhum candidato.

9.1.4 – É irrecorrível a decisão da COPERVE/UFSC sobre questões anuladas e/ou alterações do gabarito preliminar.

9.2- Os candidatos poderão requerer vista de sua prova de redação e questões discursivas, exclusivamente para fins pedagógicos, desde que solicitado através de requerimento escrito e assinado no período de até 03(três) dias úteis após a divulgação do resultado do concurso/ boletim de desempenho individual.

9.2.1- O requerimento de que trata o *caput* deverá:

- a) conter nome, número de inscrição e assinatura do candidato;
- b) ser digitado ou preenchido a mão com letra legível;
- c) explicitar o(s) item(ns) do qual requer vista: redação, questão discursiva 1, questão discursiva 2, questão discursiva 3 e/ou questão discursiva 4;
- d) ser enviado através do fax n. (48) 3721-9952, ou entregue na COPERVE/UFSC, Campus Universitário, Bairro Trindade, CEP 88040-900, Florianópolis, Santa Catarina, Brasil.

9.2.2- As cópias da redação e das questões discursivas com a planilha contendo os itens avaliados e as respectivas notas serão disponibilizadas no *site* do concurso para acesso exclusivo pelo candidato, até 15 (quinze dias) após o recebimento da solicitação.

Florianópolis, 14 de novembro de 2012.

Prof. Júlio Felipe Szeremeta
PRESIDENTE DA COPERVE/UFSC